

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP SIMPLIFICADO

1. DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO
ETP Nº: 006/2024 (11/11/2024)
Unidade Solicitante: Almoxarifado e Patrimônio
Responsável pela solicitação: Fernando Henrique de Matos
Unidades que utilizarão a contratação consolidada (se for o caso): setores administrativos e bases descentralizadas
Objeto: materiais elétricos e de informática para o suprimento das unidades administrativas e da central de regulação médica do CISTRI.
2. DO RELATÓRIO
2.1. Regime legislação aplicável e da equipe de planejamento: A presente licitação está sendo estudada sob a ótica da Lei 14.133/2021 e normativos internos do município e a equipe subscrita é a responsável pela materialização do planejamento nos autos.
2.2. Contratações anteriores: O objeto da demanda foi adquirido anteriormente sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, considerando-se ora o quantitativo e o valor da contratação anterior como subsídio para o presente estudo.
2.3. Da não utilização na forma eletrônica (se for o caso): não se aplica
2.4. Legislação vigente para contratação do objeto: O DFD não indicou e esta equipe não localizou nos estudos, nenhum normativo específico referente ao objeto estudado.
2.5. Consolidação do Objeto da Demanda e/ou Intenção de Registro de Preços: Após a manifestação da área requisitante verificou-se que o objeto é específico da unidade solicitante e o objeto da contratação não requer consolidação.
2.6. Não utilização do Catálogo Eletrônico: não se aplica
2.7. Demais justificativas pertinentes: não contém
3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
Os materiais elencados, abaixo, são necessários para a substituição e reestruturação dos bens utilizados nos setores administrativos e na central de regulação médica do CISTRI. Atualmente, os itens que o Consórcio possui estão em péssimas condições de uso; e com as novas contratações de funcionários realizadas recentemente nos setores administrativos, tornou-se maior a urgência e a quantidade dos bens já antes necessários para a manutenção dos serviços administrativos e assistenciais realizados diariamente. Diante disso, torna-se imprescindível a compra de tais itens para o reabastecimento do estoque e, consequentemente, o suprimento de todas as demandas relacionadas a esses artigos.
4. DO ALINHAMENTO COM SETOR FINANCEIRO RESPONSÁVEL
4.1. O objeto estudado encontra-se alinhado com o planejamento orçamentário do CISTRI.



SAMU
192

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTRI

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

- 5.1.1 Prazo de entrega/execução: integral
5.1.2 Local(is) e horário(s) da entrega: Av. Morum Bernardino, 1280, Presidente Roosevelt, Uberlândia-MG
5.1.3 Condições do recebimento: embalagens invioladas e em bom estado de conservação; produto em ótimo estado de conservação; documentos e notas fiscais referentes aos produtos; horário de recebimento 9h às 11h e 13h às 16h.
5.1.4 Prazo e forma de garantia (se houver): 12 e 36 meses, conforme especificação no DFD e ETP
5.1.5 Prazo para substituição/correção: sete dias corridos
5.1.6 Treinamento de pessoal/apresentação de catálogo/exigência de amostras (se for o caso): não se aplica
5.1.7 Prazo de vigência da contratação: 12 meses
5.1.8 Demais requisitos necessários à contratação (se houver): não se aplica

6. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

6.1. Conforme estudo do consumo anterior, e considerando a especificação técnica e o quantitativo solicitado e eventos que possam resultar em alterações futuras da demanda, a quantidade para atender a necessidade da unidade solicitante segue conforme tabela abaixo:

Item	Descrição/especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	Cód. 2550 - CABO PATCH CORD 1,5 M Especificações: _ Cor: azul _ Tipo de conector: RJ-45 _ Tipo de cabo: U/UTP Cat.5e _ Quantidade de pares: 4 pares, 24 AWG _ Grau de flamabilidade: CM, CMR _ Padrão de montagem: T568A _ Temperatura de armazenamento: - 40º C a + 70º C _ Temperatura de operação: - 10º C a + 60º C _ Comprimento do cabo: 1,5 metros _ Quantidade de ciclos: ≥ 1000 RJ-45 e ≥ 200 RJ-11 / ≥ 200 no bloco IDC _ Resistência máxima do condutor: 93,8 Ω/km _ Capacitância mútua 1 kHz: 56 pF/m (máximo) _ Impedância: 100 ± 15 % Ω _ Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores; _ Tipo de condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nu, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm _ Prova de tensão elétrica entre condutores: 1500 VDC/3s _ Certificado conforme Resolução 242/2000 da Anatel. _ Montagem em conector RJ-45 com padrão 568B MODELO DE REFERÊNCIA: Furukawa Soho Plus, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.	Unid.	30
2	Cód. 1538 - CABO ESPIRAL PARA TELEFONE 2 M COM CONEXÃO BEST CHOICE (PRETO; COMPATÍVEL COM TELEFONE YEALINK RJ9)	Unid.	30



	Especificações: _ Cabo para Telefone _ Cor: Preto _ Plug Entrada/Saída: RJ9 _ Plug de 4 vias _ Comprimento esticado: Aproximadamente 1,8 m. _ Comprimento em espiral: Aproximadamente 30 cm. MODELO DE REFERÊNCIA: <i>Golden Cabo, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade</i>		
3	Cód. 2553 - RÉGUA DE ENERGIA (8 TOMADAS; COM PROTEÇÃO DE SURTOS DE ENERGIA) Especificações: _ Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), Classe III seguindo a norma (IEC 61643-11) _ Para proteção de equipamentos eletroeletrônicos conectados à rede elétrica _ DPS + Filtro de Linha fabricado por especialistas _ Filtro de linha: alta atenuação a ruídos EMI / RFI _ Chave microdisjuntor: desarma ao detectar sobrecargas _ Bivolt: 127 V / 220 V _ Mais espaçamento entre as 8 tomadas _ Varistores de alta capacidade com proteção térmica _ Tecnologia: Varistores de Óxido Metálico (MOV) _ Conexão de saída: 8 Tomadas 2 P + T (ABNT NBR 14136) 10 A _ Conexão de entrada: Cabo com plug 2 P + T (ABNT NBR 14136) 10 A _ Proteção: Linha-Neutro / Linha-Linha / Linha-Terra / Neutro-Terra _ Tensão nominal de operação - UO: 127 / 220 V @50 / 60 Hz _ Corrente de carga máxima - IL: 10 A _ Potência máxima - WMAX: 1270 / 2200 W _ Máxima tensão de operação contínua - UC: 275 Vca / 350 Vcc _ Corrente de descarga máxima - IMAX: 4,5 kA @8 / 20 µs (L-L ou L-N)) _ Corrente de descarga total - ITOTAL: 9 kA _ Tensão em circuito aberto: 6 kV _ Acondicionamento: Caixa plástica não propagante a chamas _ Classe: III _ Tecnologia de proteção: Varistor óxido de zinco (MOV) _ Comprimento do cabo de entrada: 1,3 m _ Sinalização: Através de LED com sinalização de terra presente _ Tempo típico de resposta: 25 s _ Garantia: 36 meses MODELO DE REFERÊNCIA: <i>iClamper Energia 8, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.</i>	Unid.	15



4	Cód. 2525- LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS E QR CODE (COM SENSOR A LASER; MANUAL; COM CABO USB) Especificações: _ Conectividade fácil: com a interface USB, pode ser facilmente conectado a qualquer dispositivo compatível através do USB; _ Importante: compatível com código de BOLETOS _ Realiza uma leitura rápida e precisa _ Compatível com: UPC/EAN e complementos: Code 39; Code 93; Code 128; UCC-EAN-128; Code 32; EAN-8; EAN-13; UPC-E; ISSN+2; ISBN+5; Industrial 25; ITF25; leitor de código de barra; (conteúdo farmacêutico); DANFE, Qr Code _ Design ergonômico: encaixe perfeito na mão, sem escorregar	Unid.	2
5	Cód. 2589- Roteador para Conexões VPN Bases Descentralizadas SAMU RECURSOS Processador: 650MHz Memória 32MB Portas de Rede: 4 Portas Ethernet 10/100 Mbit/s Padrões sem fio: 802.11b / g / n Sistema operacional: RouterOS Nível de licença: 4 Consumo de Energia ~3W Homologado pela ANATEL. Garantia: 12 meses <i>MODELO DE REFERÊNCIA: Mikrotik 941-2ND-TC, similar, de mesma equivalência técnica ou de melhor qualidade.</i>	Unid.	8

Exigências a serem inseridas no edital:

- 1 - Todos os itens que não estiverem especificando o tempo de garantia em sua descrição, deverão possuir no mínimo 12 meses de garantia;
- 2 - Os licitantes deverão apresentar, sob pena de inabilitação, ficha técnica e/ou portfólio e/ou folder e/ou prospecto ilustrativo e descritivo dos equipamentos licitados, juntamente com a documentação de habilitação, sob pena de desclassificação. Os produtos contidos no prospecto deverão ser iguais ou superiores às especificações contidas no Termo de Referência. Ficam vedadas quaisquer transformações, montagens ou adaptações na especificação original do catálogo oficial do fabricante. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente;
- 3 - Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos devem ser dos mesmos modelos e marcas constantes na proposta comercial e utilizados nos equipamentos enviados. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admite-se substituições por componente com qualidade e características idênticas ou superiores, desde que aceito pela CONTRATANTE, mediante nova homologação técnica;
- 4 - Todos os equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR



7.1. Justificativa Técnica e Econômica

1. Compatibilidade e Padronização:

A escolha dos equipamentos de informática deve levar em consideração a compatibilidade com os sistemas e softwares já existentes na organização. A empresa contratada deve fornecer equipamentos que sejam compatíveis com os sistemas operacionais, redes, e infraestrutura de TI já implementados, o que garante uma integração eficiente e sem interrupções. Além disso, a padronização de equipamentos facilita a manutenção e suporte técnico.

2. Desempenho e Capacidade:

Os equipamentos devem atender aos requisitos de desempenho necessários para as atividades que serão realizadas. Isso inclui processadores rápidos, memória RAM adequada, armazenamento eficiente (HDD/SSD) e placas gráficas que suportem as demandas operacionais. A empresa fornecedora precisa garantir que os equipamentos ofereçam alta performance e longa durabilidade, suportando o crescimento e evolução das necessidades da empresa.

3. Atualidade Tecnológica e Inovação:

Justifica-se a contratação de uma empresa que ofereça equipamentos atualizados tecnologicamente, que acompanhem as tendências do mercado e que sejam preparados para suportar novas tecnologias e expansões. Isso assegura que a organização não ficará obsoleta rapidamente e poderá adotar inovações tecnológicas sem a necessidade de substituir equipamentos em um curto prazo.

4. Suporte Técnico e Garantia:

A escolha da empresa fornecedora deve se basear também na capacidade de oferecer suporte técnico eficiente, com garantia estendida e manutenção. Equipamentos de informática requerem suporte contínuo para eventuais problemas, e a disponibilidade de atendimento ágil e peças de reposição é fundamental para garantir a continuidade operacional.

A escolha do processo licitatório para aquisição de equipamentos de informática se justifica tanto do ponto de vista técnico, quanto econômico para o Consórcio. A empresa vencedora deverá oferecer os equipamentos que atendem às necessidades operacionais com eficiência, além de proporcionar vantagens econômicas a longo prazo, com menor custo total de propriedade, maior produtividade e condições comerciais favoráveis.

8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. O objeto da presente demanda não requer observações quanto a manutenção, instalação ou assistência técnica.

9. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação escopo no critério das ofertas como "**menor preço por item**", mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas.

10. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

11. ESTIMATIVA DE PREÇO

11.1. O valor estimado é de R\$ 28.020,00 realizado através de uma pesquisa de mercado.

12. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS



**SAMU
192**

**Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte**

CISTRI

12.1. Para o presente objeto não foram verificados riscos importantes, além dos ordinariamente verificados para qualquer contratação (como recebimento dos produtos fora das especificações técnicas solicitadas, ou a entrega intempestiva), que não serão apontados ora no relatório por implicarem em ações indicadas no plano básico de fiscalização.

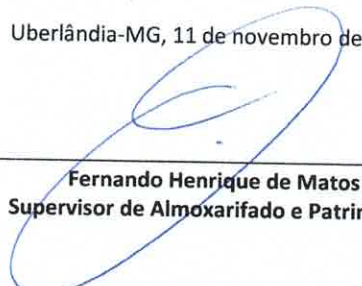
13. DECLARAÇÃO OU NÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Após estudo das especificações apresentadas por intermédio da(s) unidade(s) solicitante(s), concluímos pela **VIABILIDADE** da contratação, seguindo as orientações técnicas contidas no presente estudo.

14. DA EQUIPE TÉCNICA

14.1. O presente Estudo Técnico foi elaborado pelos seguintes integrantes:

Uberlândia-MG, 11 de novembro de 2024.



Fernando Henrique de Matos
Supervisor de Almoxarifado e Patrimônio

15. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

15.1. Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende a demanda solicitada, pelo que **AUTORIZO a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Uberlândia-MG, 11 de 11 de 24.



Juliane Alves da Silva
Diretora Executiva